



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

**PORTARIA Nº 037/2017-GPMTB.**

*Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal Turismo e Desportos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

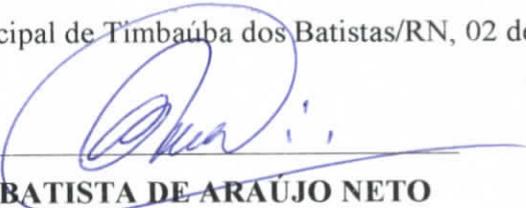
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desportos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2.º -** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal